



**PORTARIA Nº 2.139, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**  
***(Prorroga Prazos da Portaria 2.124/2024).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes no Processo Administrativo nº 2.420/2024, sobretudo o parecer da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarado às fls. 59 e 60;

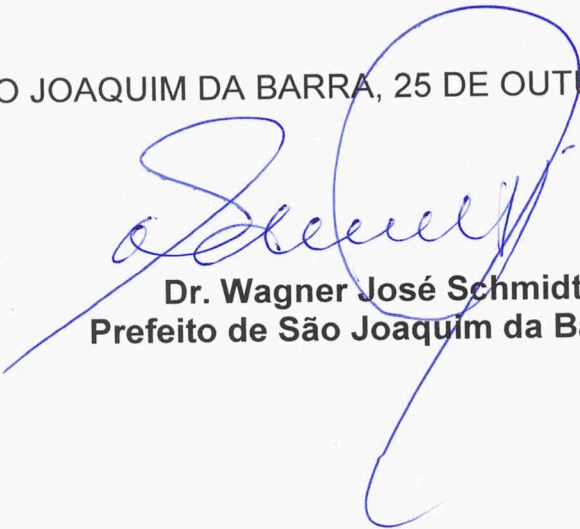
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.124, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Ano VIII/ Edição nº 1657, de 30 de agosto de 2024.

**Artigo 2º.** Fica prorrogado o prazo, estipulado no Artigo 3º da Portaria nº 2.124/2024, por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento da servidora cujas iniciais do nome são: C. H. de O., sem prejuízo de suas remunerações, nos termos dos Artigos 6º e 11 da Lei Municipal nº 779/2017.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

